



Handwritten: X-OK, Andréa, 05/08

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
 Envie (LACERDA) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Handwritten: TB1, TB2

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA *CMITAUNA*

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 800 - Centro

Cidade: Itaúna **UF:** MG **CEP:** 35.680-037

Telefones: 0 xx(37)3242.1089 **FAX:** 0 xx(37)3242.1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

Homepage: _____

Folha nº 01
Processo nº 597/04-0
Rubrica *[Handwritten Signature]*

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Handwritten: CMITAUNA

Nome: *Atacilio Pio da Silva*

Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** *gerente da Unidade Adm e Financeira*

Telefones: 0xx 37 3242.1089 **FAX:** 0xx(37)3242.1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Delmo Gonçalves Barbosa

Nome Parlamentar: Delmo dentista **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.07.1945 **Sexo:** masculino

Telefones: 0xx 37 3242.1089 **FAX:** 0xx(37)3242.1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itaúna-MG, 17, 06, 2003.

Local e data

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Presidente



Rogéria

Folha Nº 02
 Processo Nº 597/04-0
 Rubrica: rose

004835/04

TB-OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Claudemir Nocente**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PSDB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **15.03.1950** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

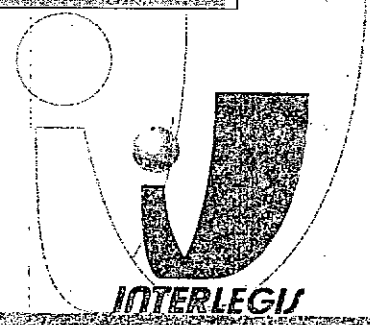
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22 / 03 / 2004**
Local e data

Claudemir Nocente
 Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão 17/04/03



Folha Nº 03
Processo Nº 597/04-0
Rubrica Rose

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaúna

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 800

Cidade: Itaúna **UF:** MG **CEP:** 35680-037

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adão Eustáquio Lino

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10.09.58 **Sexo:** Masc.

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

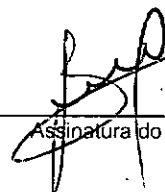
E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

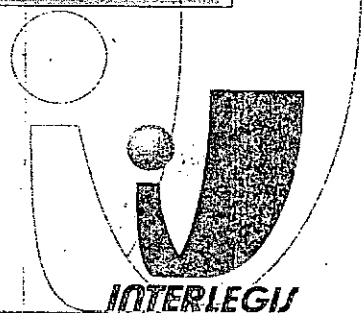
Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22, 03, 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**
Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**
Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna @uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

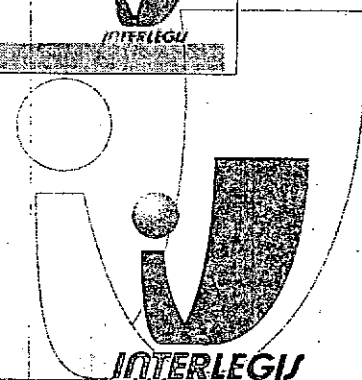
Nome Completo do Parlamentar: **Pedro Paulo Pinto**
Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PMDB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **18.11.1950** Sexo: **Masc.**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna @uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna
Local e data

22 / 03 / 2004

Pedro Paulo Pinto
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Rosse Andrade Silva**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PDT**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **17.08.2003**

Aniversário (dia/mês/ano): **19.01.65** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br**

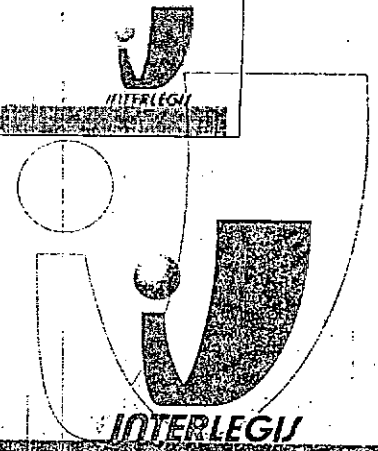
Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22** / **03** / **2004**
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nnet.com.br**

Homepage: **www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Gláucia Maria Santiago Rodrigues Silva**

Nome Parlamentar: **Vereadora** Partido: **PSB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **20.02.1960** Sexo: **Feminino**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nnet.com.br**

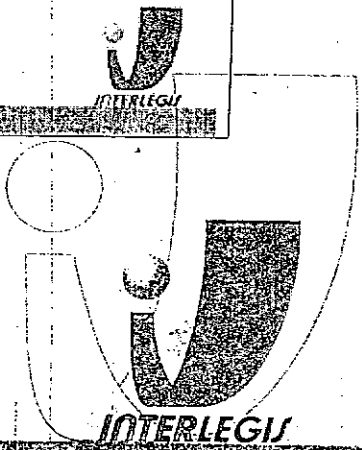
Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22 / 03 / 2004**
Local e data

Gláucia Maria Santiago Rodrigues Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900 -
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**
Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**
Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

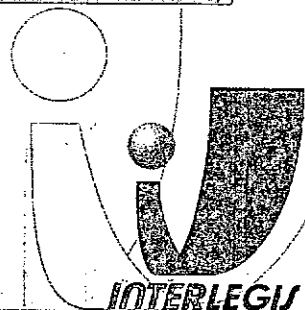
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Miguel José de Andrade**
Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PSDB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **28.09.1955** Sexo: **Masc.**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22/03/2004.
Local e data

Miguel José de Andrade
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**

Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Antônio Nogueira Gontijo**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PSDB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **14.08.1941** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**

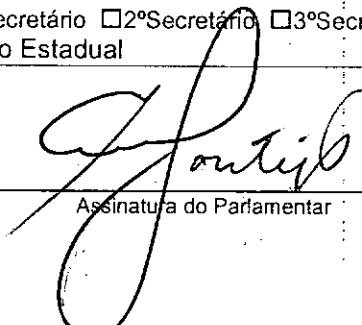
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22**, **03**, **2004**

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 09
Processo Nº 597/04-0
Rubrica *Rou*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Antônio de Miranda Silva**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PP**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **29.08.1970** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22/03/2004**
Local e data

(Assinatura)
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaúna

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 800

Cidade: Itaúna **UF:** MG **CEP:** 35680-037

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@uol.com.br

Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Geraldino de Souza Filho

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.08.1959 **Sexo:** Masc.

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@uol.com.br

Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

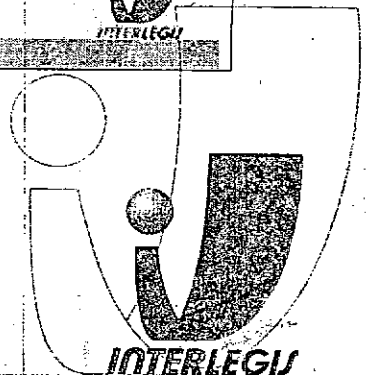
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22 / 03 / 2004.

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@uol.com.br**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Delmo Gonçalves Barbosa**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PFL**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **13.07.45** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@uol.com.br**

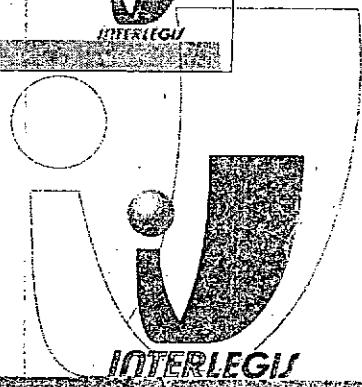
Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22 / 03 / 2004**
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** **UF:** **MG** **CEP:** **35680-037**

Telefones: **(37)3242-1089** **FAX:** **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Marcos Antônio Alves Penido**

Nome Parlamentar: **Vereador** **Partido:** **PV**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início: 01.01.2001** **Fim: 31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **05.07.1963** **Sexo:** **Masc.**

Telefones: **(37)3242-1089 - 9866-8946-3211/2976** **FAX:** **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@nwnet.com.br**

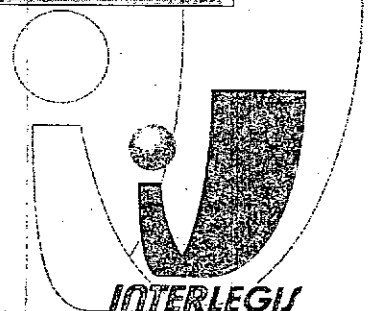
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22**, **93**, **2004**
Local e data

Marcos Antônio Alves Penido
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaúna

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 800

Cidade: Itaúna **UF:** MG **CEP:** 35680-037

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@nnet.com.br

Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcio José Bernardes

Nome Parlamentar: vereador **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26.06.1956 **Sexo:** Masc.

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

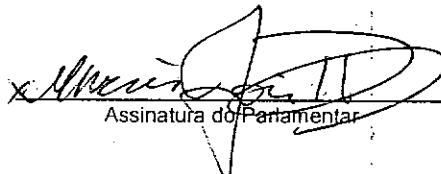
E-mail: cmitauna@nnet.com.br

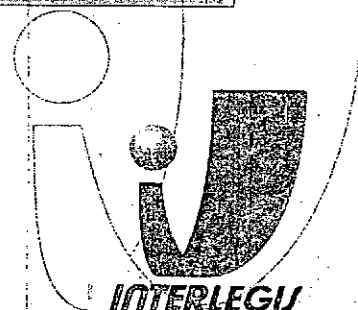
Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22 / 03 / 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**
Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**
Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

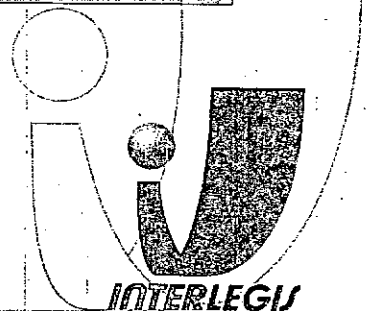
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Maurício Aguiar**
Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PSL**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **09.01.1951** Sexo: **Masc.**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22/03/2004.
Local e data

Maurício Aguiar
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**

Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Júlio Cesar Alves**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PL**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **19.12.1960** Sexo: **masc.**

Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**

E-mail: **cmिताuna@uol.com.br**

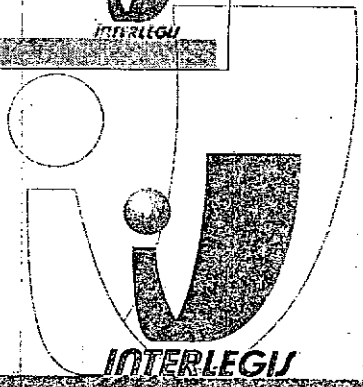
Homepage: **Site: www.cmिताuna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22 / 03 / 2004**
Local e data

Júlio Cesar Alves
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaúna

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 800

Cidade: Itaúna **UF:** MG **CEP:** 35 680-037

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br.

Homepage: Site: www.cmitauna.mg.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arthur Marques

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.11.1939 **Sexo:** Masc.

Telefones: (37) 3242-1089 **FAX:** (37) 3242-1089

E-mail: cmitauna@nwnet.com.br

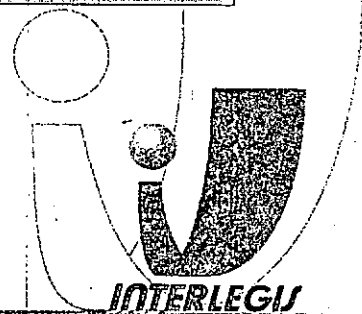
Homepage: www.cmitauna.mg.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, 22 / 03 / 2004
Local e data

Arthur Marques
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**

Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br.**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Silmar Moreira de Faria**

Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PPS**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **25.12.1956** Sexo: **Masc.**

Telefones: **(37) 3242-1089** FAX: **(37) 3242-1089**

E-mail: **cmitauna@nwnet.com.br**

Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

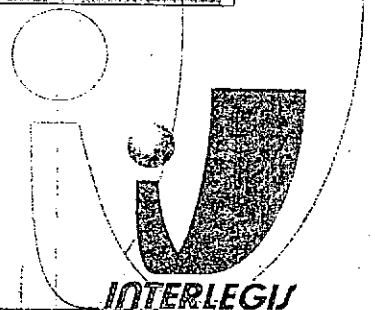
Itaúna **22 / 03 / 2004**

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Câmara Municipal de Itaúna**
Endereço: **Av. Getúlio Vargas nº 800**
Cidade: **Itaúna** UF: **MG** CEP: **35680-037**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmitauna@uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Vicente Gabriel Gonçalves Penido**
Nome Parlamentar: **Vereador** Partido: **PV**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001** Fim: **31.12.2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **28.06.1956** Sexo: **Masc.**
Telefones: **(37)3242-1089** FAX: **(37)3242-1089**
E-mail: **cmitauna@uol.com.br**
Homepage: **Site: www.cmitauna.mg.gov.br**
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaúna, **22 / 03 / 2004**

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31342/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 800 - Centro, Itaúna-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DELMO GONÇALVES BARBOSA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Assinatura manuscrita e logo do Programa Interlegis.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 20
Processo Nº 597/04.0
Rubrica

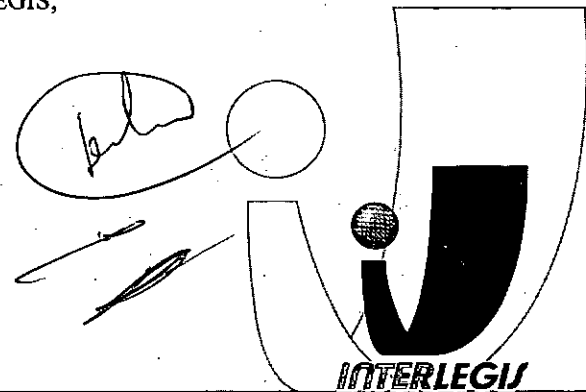
2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

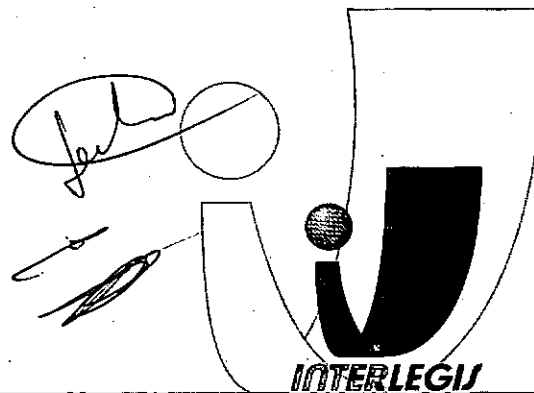
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

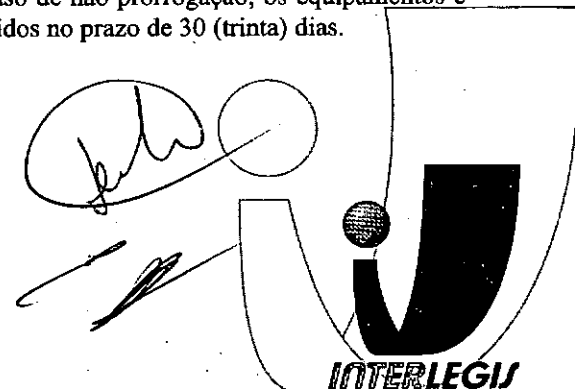
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convênentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convênentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	23
Processo Nº	597/04-0
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 06 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Delmo Gonçalves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Itaúna

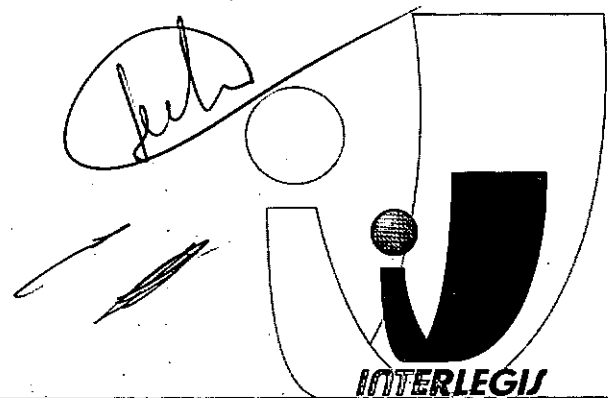




Folha Nº	24
Processo Nº	597/070
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	25
Processo Nº	597/040
Rubrica	

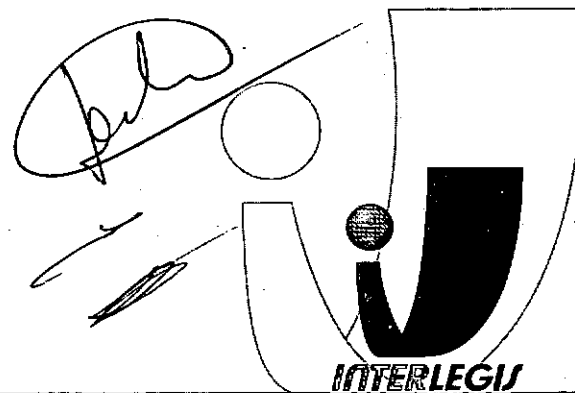
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 26
 Processo Nº 599/04.0
 Rubrica [assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Itaúna:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Otacílio Pio Silva	Gerente Admin.	(37)3242-1089	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Viviane M. Guimerães	Estagiária Ciência Comp.	(37)3242-1089	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Cláudia Ap. Barbosa	Téc. Legislativo	(37)3242-1089	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

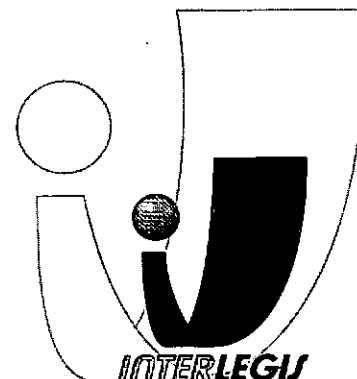
Dias da semana	Horários
segunda a sexta feira	07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Delmo Gonçalves Barbosa
 Câmara Municipal de Itaúna

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Lista A 3ª etapa T B O K



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, nº 800 - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3242-108
E-mail: cm@itauna.mg.gov.br Site: www.cm.itauna.mg.gov.br

Folha Nº 27
Processo Nº 597/04.0
Rubrica

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Versão II)

Câmara Municipal de Itaúna
Estado: MINAS GERAIS Data: 11/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)
ANA PAULA GUIMARÃES

Assistência Técnica
Empresa: AXT INFORMATICA Técnico: LUCIO GUERRA E SILVA DDD/Telefone Comercial: (31)38511659/99632413

1. Dados dos equipamentos recebidos:

- Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323
Num. de série: 6277439
- Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z
Num. Série Micro: 0012Y6EE
- Num. Série Monitor: 11V040700490
- Num. Série Modem: D21Z243000352
- Num. Série Webcam: CS10504385306751
- Num. Série Router: BD10139010338
- Estabilizador Enermax 1000W: 0012XBIG

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 11/08/2004 Assinatura [Assinatura]

20893921/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.
Rua Getúlio Vargas, 800
Centro - CEP 35680 - 037
ITAÚNA - MG





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	597104-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Rua Getúlio Vargas, nº 800 - Centro
Itaúna - MG



Folha Nº 30
Processo Nº 597/04-0
Rubrica *UJ*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	31
Processo Nº	597/04-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

NOME DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU DESTINATAIRE

Ei

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
 Rua Getúlio Vargas, nº 800 - Centro
 Itaúna - MG
 35680-037

CI

JF

PAÍS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A:

RECEBIMENTO
RECEPTIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Andre Penido
 08/09/08

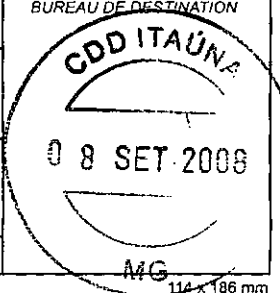
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Andre Penido

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGANIS EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

BRAULIO ASSUNÇÃO DA SILVA
 8.415.139-0
 CARTEIRO II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

26

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RC 3 6 3 8 6 7 5 6 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

